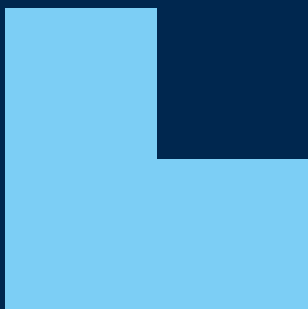


POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



REDE *D'OR*
SÃO **JUÍZ**

Sumário

Política de Direitos Humanos	4
Diretrizes	5
Diretrizes de atuação	6



Política de Direitos Humanos

A Política de Direitos Humanos da Rede D'Or São Luiz, bem como sua atuação, são pautadas em compromissos e referências internacionais relacionadas a questões de direitos humanos, das quais destacamos:

Compromissos Institucionais:

- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).

Referências:

- Carta Internacional de Direitos Humanos da ONU - Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- ONU – Guiding Principles on Business and Human Rights;
- Princípios Voluntários para Direitos Humanos e Segurança;
- OIT - Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (Convenções 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138 e 182);
- Padrões de Desempenho da IFC (International Finance Corporation);
- GRI – Global Reporting Initiative (Diretrizes GRI Standards).



Diretrizes

A Rede D'Or São Luiz está comprometida em promover uma cultura empresarial que abraça a inclusão, diversidade, inovação e crescimento, mantendo os mais altos padrões éticos na forma como opera interna e externamente.

O compromisso da Rede D'Or São Luiz se estende a respeitar os direitos humanos de todos os colaboradores, corpo clínico, pacientes, fornecedores, terceiros e sociedade.

A Rede D'Or São Luiz segue todas as leis e regulamentos relacionados a Direitos Humanos, incluindo:

- Trabalho forçado / escravidão moderna;
- Idade mínima para emprego;
- Salário-mínimo;
- Horas de trabalho;
- Igualdade de pagamento;
- Não discriminação;
- Anti-assédio moral e sexual;
- Liberdade de associação coletiva.

Estamos comprometidos com oportunidades iguais de emprego, sem discriminação, e somos firmes em nossos esforços para cultivar um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo para todos. Em apoio ao nosso compromisso, os funcionários são obrigados a assinar e cumprir o Código de Conduta que contém questões relacionadas aos direitos humanos.



Diretrizes de Atuação

Monitoramento e Gestão dos riscos de direitos humanos

Mesmo quando nossa capacidade de influência for limitada, nos comprometemos a colaborar com as partes interessadas junto aos empregados, fornecedores (contratados), parceiros, clientes, pacientes, comunidades, governos e sociedade para contribuirmos com ações de conscientização e promoção dos direitos humanos.

Empregados

Proporcionamos condições dignas de trabalho e buscamos promover ações educacionais que viabilizem o crescimento profissional e pessoal dos empregados. Mantemos um ambiente de trabalho seguro e saudável. Respeitamos e valorizamos a diversidade e promovemos a inclusão, não tolerando a discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual. Respeitamos a liberdade de associação e a negociação coletiva em todas as áreas de atuação, em conformidade com as legislações locais aplicáveis. Proibimos o uso de trabalho infantil ou quaisquer tipos de prática de emprego que possam ser interpretados como equivalente ao trabalho forçado ou obrigatório.



Equipes de segurança (empregados e contratados)

Nossas avaliações de risco para os requisitos de segurança incluem os riscos relacionados a violações de direitos humanos. Selecionamos empregados e contratados e acompanhamos, de forma rigorosa, considerando a experiência anterior, a capacidade técnica e a estabilidade emocional.

Fornecedores

Buscamos disseminar o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de valor, incluindo a adoção de cláusulas contratuais e documentação comprobatória de conformidade legal. Os fornecedores também deverão zelar pela seleção de parceiros comerciais que operem dentro da legislação trabalhista e dos padrões éticos compatíveis com as premissas do nosso Código de Conduta.

Comunidade

Procuramos conhecer os territórios onde atuamos ou pretendemos atuar. Buscamos estabelecer um processo contínuo de engajamento com as comunidades e de gestão de impactos socioculturais, econômicos e ambientais. Buscamos também contribuir para o desenvolvimento local sustentável promovendo iniciativas nas áreas de educação, patrimônio cultural, desenvolvimento urbano e esportes. Promovemos ações de conscientização dos direitos humanos, com especial atenção à erradicação do trabalho forçado e infantil e à promoção dos direitos das crianças e adolescentes - com esforços específicos de combate à exploração sexual de menores na proximidade de nossos projetos em fase de implantação e operação.

Governos

Observamos a legislação e a regulamentação das localidades onde atuamos e cooperamos com as autoridades para o respeito e a promoção dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Mecanismos de Comunicação e Reclamação

Atuar com ética, buscando a melhoria contínua das relações entre a empresa e os diferentes públicos com os quais interage são valores que norteiam as decisões corporativas da Rede D'Or São Luiz.

O Código de Conduta da Rede D'Or São Luiz, lançado em 2009, estabelece os princípios éticos que orientam a conduta dos colaboradores no relacionamento com clientes, fornecedores, concorrentes e demais públicos.

Canal de Denúncias

Disponibilizado a todos os públicos de relacionamento da Rede D'Or São Luiz para comunicação, de forma confidencial e segura, de quaisquer denúncias relativas à violação do Código de Conduta, como também aos estatutos, políticas, procedimentos, regulamentos e normativos.

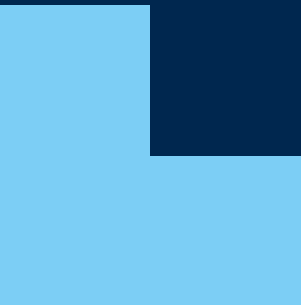
O Canal de Denúncias está disponível **24 horas por dia, sete dias por semana, por telefone ou via internet (no portal web ou por e-mail).**

Telefone: 0800 377 8031

Site: <https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencial/>

E-mail: canaldedenuncias@rededor.com.br

Ratificamos que todo e qualquer registro relacionado ao descumprimento do Código de Conduta, o que inclui as questões constantes nesta política, deve ser realizado no Canal de Denúncias.



REDE *D'OR*
SÃO  LUÍZ